

PAPEL CENTRAL

Publicação da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - Rio de Janeiro (CTB RJ)

Edição Especial - Abril de 2018

28 de Abril - Dia Mundial da Saúde e Segurança no Trabalho

Governo Temer Mente e Brasil Segue entre Campeões Mundiais de Acidentes de Trabalho



O Governo golpista de Michel Temer tenta iludir a classe trabalhadora com números que não condizem com a realidade no que tange à questão dos Acidentes de trabalho. Pelos dados oficiais divulgados, os acidentes de trabalho no Brasil caíram pela metade, o que seria um dado a ser comemorado, mas será que isso é realmente verdade? Evidente que não! Essa é mais uma mentira contada pelo governo e pela grande mídia para iludir a classe trabalhadora!

Os números oficiais caíram pela metade pelo fato de que o Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho, uma importante ferramenta do Ministério Público do Trabalho (MPT) e da Organização Internacional do Trabalho (OIT) apenas trabalham com o número de trabalhadores com carteira assinada, número que só diminui em nosso País, especialmente após a malfadada Reforma Trabalhista.

O Brasil teve uma redução de 1,5 para 1,3 m ilhão de postos de trabalho com carteira assinada em 2016 segundo o Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados). Ao passo que os postos de trabalho com carteira assinada diminuíram, o que dificulta a fiscalização e maquia os números oficiais. o governo também atuou com outras formas de mascara a realidade dos trabalhadores em nosso país com a redução das verbas de informação e fiscalização. Segundo Marco Bussacos, em entrevista ao Jornal Folha de São Paulo, "Além de uma insuficiente equipe de fiscais, foram cortadas diárias e passagens para que esses funcionários possam se deslocar pelo país para checar os postos de trabalho".

Estudos feitos por entidades do movimento sindical conprovam que a cada 4 acidentes, apenas 1 é notificado. A crise econômica

também é fator que aumenta os riscos para a classe trabalhadora, uma vez que a ampla maioria das empresas fazem cortes especialmente nos setores ligados à saúde e segurança do trabalho, o que demonstra a falta de preocupação com as condições dignas dos trabalhadores por parte dos empresários.

Mesmo com toda maquiagem do governo na divulgação dos números, o Brasil segue com um vergonhoso índice nos números relativos à saúde e segurança do Trabalho. Somos o quarto país com maior índice de acidentes de trabalho no mundo. O campeão é a China, seguida da Índia e Indonésia, de acordo com a OIT. Números que nos envergonham e que mostram como é importante que a classe trabalhadora se mobilize na defesa dos seus direitos, da sua saúde e da sua própria segurança.

EDITORIAL: Temer e Seus Aliados São Inimigos da Classe Trabalhadora



Desde o golpe de 2016 ficou evidente que o governo Temer seria um governo de ataques aos direitos da classe trabalhadora. Um governo aliado aos setores mais conservadores da sociedade, erguido em cima de diversa ilegalidades e com um ministério recheados de denunciados, com provas, nos mais variados esquemas de corrupção, tinha como missão passar a conta da crise para a classe trabalhadora.

E assim foi! Desde a primeira medida Michel Temer e seus aliados não hesitaram em atacar direitos históricos da classe trabalhadora e do povo brasileiro. Congelaram investimentos em saúde, educação e segurança, condenando os serviços públicos que atendem ao povo mais pobre ao colapso que já se reflete na grave crise da saúde fluminense; instituíram a terceirização irrestrita e a Reforma trabalhista, que tirou inúmeros direitos trabalhistas e teve impacto direto nas condições de saúde e segurança da classe trabalhadora. Tentou, e ainda tenta a todo custo, acabar com a aposentadoria do nosso povo trabalhador. Uma série de nefastos ataques como jamais se viu antes na história desse país.

Aqui no Rio de Janeiro a situação é ainda mais grave. Os governos Pezão e Crivella aprofundam a crise para nosso povo implementando a dura agenda de retirada de direitos de Temer. As universidades estaduais sofrem para se manter, a saúde da capital vive uma crise que parece não ter fim, nossa segurança entrou em total colapso e uma intervenção militar sem nenhum planejamento e sem nenhum resultado tenta maquiar o fracasso das gestões federal, estadual e municipal.

O movimento sindical não ficou parado diante de tudo isso. Tomamos as ruas e lutamos contra cada medida e recebemos como resposta à nossas manifestações a truculência de uma polícia repressora sob comando dos agentes públicos ligados ao governo federal e estadual. Tentam vender nossas empresas, acabar com nossos direitos e nos impor uma crise que não é nossa.

Resistir é preciso! Nós, da CTB Rio de Janeiro, nesse 28 de Abril, Dia Mundial da Segurança e da Saúde no Trabalho, em memória às vítimas de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, chamamos todos os trabalhadores e trabalhadoras para resistir a se organizar para resistir a esses ataques. Somente com os trabalhadores unidos poderemos reverter essa agenda de retirada de direitos e devolver a democracia no nosso país.

Não às prisões políticas, como ado ex-presidente Lula! Pela Revogação imediata da PEC dos Gastos, da Reforma Trabalhista e da Lei das Terceirizações! Pela retomada da democracia e de uma agenda de desenvolvimento e geração de empregos no Brasil.

Paulo Sérgio Farias - Presidente da CTB RJ

Reforma Trabalhista Coloca Saúde e Segurança dos Trabalhadores em Segundo Plano



Se a situação dos trabalhadores no que tange à sua saúde e segurança já não era um mar de rosas, tudo ficou pior com a sanção da Reforma Trabalhista do governo golpista de Michel Temer. Nessa reforma, diversos artigos deixaram os trabalhadores e as trabalhadoras ainda mais vulneráveis a situações degradantes dentro do ambiente de trabalho.

Para começar, a Reforma Trabalhista acaba com as restrições quanto a terceirização empregadores. das atividades-fim dos **FENATEST** da Segundo informações (Federação Nacional dos Técnicos de Segurança do Trabalho) em 8 de cada 10 acidentes de trabalho graves, as vítimas são trabalhadores terceirizados - considerando que os trabalhadores terceirizados atualmente representam cerca de apenas 25% dos trabalhadores não terceirizados. Este cenário evidencia que, com esta lei ampliando a

terceirização, pode imapctar em um aumento brutal dos acidentes de trabalho. Segundo a FENATEST, as empresas de mão de obra terceirizada são normalmente menores e investem menos na segurança do trabalhador, o que reflete na proporção de acidentes atual.

Pela nova lei trabalhista, a jornada de trabalho poderá ser de 12 horas com direito a 36 horas de descanso, sempre respeitando o limite de horas semanais, estabelecido com 44 horas semanais e 220 horas mensais. Pesquisas do DIEESE revelam que quanto menor o tempo de descanso, maiores os riscos de acidentes do trabalho e de adoecimento ocupacional. Outra crítica do DIEESE na relação da nova lei com o "home office", ou trabalho remoto, cujas atividades serão controladas não mais pela quantidade de horas trabalhadas (tempo) e sim pela quantidade de tarefas executadas. Essa regra gera uma falta de controle da

quantidade de horas exercidas, o que prejudica na qualidade de vida do trabalhador, elevando a probabilidade de exposição às doenças ocupacionais.

Mas talvez o maior crime da Reforma Trabalhista em termos de saúde e segurança do trabalho é feito contra as mulheres. A nova lei permite que grávidas ou lactantes trabalhem em condições insalubres, independente do grau, desde que a empresa apresente um atestado médico que garanta que não haverá risco para mãe, nem para o bebê. Com essa permissão, as empresas podem colocar grávidas para trabalharem nas piores condições possíveis, em uma das maiores crueldades desse retrocesso promovido por Michel Temer.

Por essas e por outras medidas absurdas que envolvem todo esse projeto sancionado por Temer, a CTB Rio de Janeiro defende a revogação da Reforma Trabalhista. É inaceitável que um governo coloque a saúde e a segurança da classe trabalhadora em segundo plano para atender aos interesses do alto empresariado. Precisamos de uma legislação que garanta condições dignas de trabalho para os trabalhadores e as trabalhadoras do Brasil.

Governo Temer: Inimigo do combate ao Trabalho Escravo

Entre os diversos retrocessos promovidos pelo governo ilegítimo de Michel Temer, destacase as tentativas de retrocessos no combate ao nefasto trabalho escravo. O governo de Temer, em outubro do ano passado, publicou a Portaria 1.129 que estipulava um conjunto de novas regras que dificultam o combate ao trabalho escravo no Brasil. Novas regras que, na prática, apenas atrapalhavam o combate a essa prática nefasta que ainda assola nosso País.

O artigo 149 do Código Penal brasileiro traz os elementos que caracterizam como crime o trabalho análogo ao de escravo, quais sejam, condições degradantes de trabalho, jornada exaustiva, trabalho forçado e servidão por dívida. Tais elementos podem vir juntos ou de forma separada. A portaria publicada por Temer, no entanto, seria a limitação de trabalho forçado, jornada exaustiva e condição degradante à ocorrência da privação do direito de ir e vir, o que fere a legislação sobre o tema.

Inúmeras foram as reações à essa medida absurda. As Centrais Sindicais, como a Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil, não hesitaram em repudiar a portaria e exigir sua suspensão. O Ministério Público Federal (MPF) e o Ministério Público do Trabalho (MPT) afirmou ser ilegal ao condicionar a

caracterização do trabalho escravo à restrição de liberdade de locomoção. Organizações internacionais, como a OIT, repudiaram a ação do governo brasileiro. Diante de toda pressão, o governo recuou, mas sua índole de atacar os trabalhadores estava mais uma vez visível para todos

Pela vontade do governo de Temer e seus aliados, jornada exaustiva e condições degradantes descritos pelo Código Penal só poderiam se caracterizar quando ocorresse cerceamento de liberdade de expressão ou de mobilidade do trabalhador. Ou seja, caso um trabalhador seja submetido a condições degradantes e jornadas exaustivas, mas não se verifique cerceamento de liberdade de expressão ou de mobilidade, não seria caracterizado mais como um trabalhador escravo. A portaria também atacava a fiscalização dessa medida, pois além de identificar, os fiscais teriam que presenciar todas as variáveis que determinam o trabalho escravo no momento da fiscalização.

Para coroar os absurdos, até a lista suja do trabalho escravo foi alvo das medidas de Temer e seus ministros. A nova Portaria colocava a necessidade de autorização do Ministro para inserção de um nome na lista, tornando-a menos técnica e mais política. Naturalmente, tamanho retrocesso não pode

seguir adiante. As pressões da sociedade e das entidades nacionais e internacionais de amparo ao trabalhador, foram vitoriosas. O Supremo Tribunal Federal suspendeu a portaria que institui a medida. Na Liminar que suspendeu a portaria, a Ministra Rosa Weber disse:

"Ao restringir indevidamente o conceito de 'redução à condição análoga a escravo', vulnera princípios basilares da Constituição, sonega proteção adequada e suficiente a direitos fundamentais nela assegurados e promove desalinho em relação a compromissos internacionais de caráter supralegal assumidos pelo Brasil e que moldaram o conteúdo desses direitos", afirmou a ministra na liminar concedida.

A ministra explicou em sua decisão que a "escravidão moderna" é mais sutil e o cerceamento de liberdade pode decorrer de diversos constrangimentos econômicos e não necessariamente físicos. O que parecia óbvio, precisou ser explicado. Em pleno 2018, com o advento da Reforma Trabalhista e as reduções de verbas para o combate ao trabalho escravo, o número de trabalhadores em condição análoga à escravidão e condições degradantes só aumenta. Combater esse mal é uma das bandeiras de lutas da CTB RJ e de toda a classe trabalhadora.

Assédio Moral: Um mal constante à saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras



O Assédio Moral se revela de inúmeras formas, gestos ou atitudes, muitas vezes dissimulados, tendo como conteúdo nuclear o desprezo, menosprezo, esquecimento, perseguição e a desqualificação da vítima. Algumas vezes pode soar como uma gozação, uma brincadeira, mas com danos sérios à saúde mental dos trabalhadores e das trabalhadoras. Pesquisa da Dra. Margarida Barreto, médica do trabalho e pesquisadora da PUC-SP constatou que 80% (oitenta por cento) dos entrevistados sofriam dores generalizadas, 45% (quarenta e cinco por cento) apresentavam aumento de pressão arterial, mais de 60% (sessenta por cento) queixavam-se das palpitações e tremores e 40% (quarenta por cento) sofriam redução da libido, tudo em virtude da prática do Assédio

Moral. A Tabela demonstra a diversidade de sintomas apresentados segundo o sexo. Revela a forma como homens e mulheres reagem ao assédio moral de seus chefes.

O sofrimento provocado pela perversa situação do assédio moral pode manifestar-se pela presença de sintomas persistentes, tais como a cefaléia, fadiga crônica, sensação de mal estar, sensação de pressão no peito e estresse. Com a evolução do tempo progride para estados depressivos, transtornos ansiosos e em situações de extremo sofrimento podem desencadear tentativas de suicídio. A reação de enfrentamento ao estresse provocado pelo assédio pode levar ao aumento do consumo de álcool, tabaco, drogas, medicamentos gerando

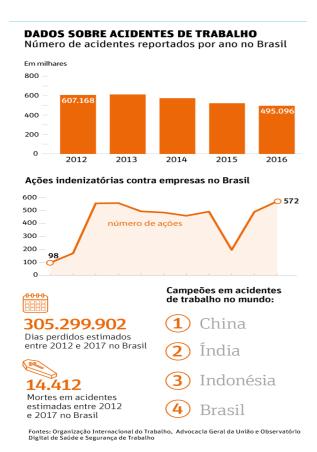
ou agravando situações de dependência química concomitante. Transtornos do sono são freqüentes.

A saúde física e mental da pessoa é afetada em conjunto com o abatimento moral, o constrangimento que leva a pessoa vítima do assédio moral a degradar a sua condição de trabalho e a sua qualidade de vida. Os sintomas podem acometer diferentes sistemas orgânicos e o trabalhador pode apresentar distúrbios cardíacos, psicossomáticos, digestivos, respiratórios, endocrinológicos, dérmicos etc. Os distúrbios são em geral, de longa duração, mesmo quando a situação é resolvida, a vítima continua a sofrer, pois não esquece o desprezo a que foi submetida, isso as impede de viver de modo pleno.

É preciso combater a prática de todos os tipos de assédio nos ambientes de trabalho. O cuidado com a saúde mental dos trabalhadores também é uma responsabilidade do empregador e uma luta constante do movimento sindical.

Um Trabalhador Morre a Cada 4 Horas e Meia por

Acidentes de Trabalho no Brasil



Desde o começo de 2017, ao menos um trabalhador brasileiro morreu a cada quatro horas e meia, vítima de acidente de trabalho. O dado é do Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho, desenvolvido pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) e pela Organização Internacional do Trabalho (OIT). Com base em informações disponibilizadas por vários órgãos públicos, o observatório estima que foram registradas 675.025 comunicações por acidentes de trabalho (CATs) e notificadas 2.351 mortes, desde o começo do ano passado, o que gera a assustadora média de um trabalhador morto a cada 4 horas e meia.

Setorialmente, as notificações de acidente de trabalho foram mais frequentes no ramo hospitalar e de atenção à saúde, público e privado, onde foram registradas 10% das CATs. Na sequência aparecem o comércio varejista (3,5%); a administração pública (2,6%); Correios (2,5%) e a construção (2,4%), seguido

pelo transporte rodoviário de cargas (2,4%). Entre os profissionais mais vitimados estão os que trabalham em linhas de produção; os técnicos de enfermagem; faxineiros; serventes de obras e motoristas de caminhões.

Esses números reforçam a necessidade de se investir em segurança do trabalho e de necessidade de maior fiscalização por parte do governo. A CTB Rio de Janeiro, junto com seus sindicatos filiados, defendem uma maior fiscalização por parte dos órgãos competentes. A Saúde e a Segurança do Trabalhador precisa ter a devida atenção por parte de todas as esferas de governos. Não se constrói um país forte, democrático, justo e desenvolvido com trabalhadores sujeitos a condições degradantes de trabalho.

Conheça os Tipos Mais Comuns de Acidentes de Trabalho

Entender os acidentes de trabalho mais comuns é fundamental para poder preveni-los. Afinal, não tem defesa melhor que a informação. A cada ano, cerca de 700 mil acidentes de trabalho são registrados no Brasil, sem contar os casos que acabam sem notificação oficial.

Lideram o ranking de acidentes de trabalho mais comuns – segundo o Ministério da Previdência Social (MPS) – quedas, choques contra objetos, golpes provocados por ferramentas, cortes e fraturas. São distúrbios físicos que afetam diversos trabalhadores, famílias e empresas, seja por negligência, más condições ou dificuldade em cumprir ou exigir protocolos importantes, como por exemplo o uso do EPI correto.

Outra modalidade de acidentes de trabalho muito comuns segundo o MPS, são doenças de pele, alergias e irritações. Dentre essas, as DORT (osteomusculares), que apresentam comprometimento da coluna e dos membros superiores lideram a lista. Recentemente, percebeu-se um significativo aumento em casos de câncer e distúrbios psiquiátricos nos registros. A Lesão por Esforço Repetitivo (LER) também se destacam no ranking de doenças ocupacionais, podendo levar o trabalhador à aposentadoria por invalidez.

As doenças emocionais também aparecem em todos os levantamentos sobre o tema. Ansiedade, stress e depressão têm sido percebidas com uma frequência cada vez maior nos registros do Ministério da Previdência Social. São problemas de caráter psicológico, muitas vezes ocasionados pelo excesso de pressão, cada dia mais comum nos mais diversos ambientes de trabalho. Há casos, inclusive, em que essas doenças acabam afastando profissionais definitiva ou provisoriamente.

Diante desse quadro, o técnico de segurança no trabalho é uma figura cada vez mais importante em todas as empresas. Esse profissional tem o dever de avaliar riscos para prevenir desde os acidentes de trabalho mais comuns até aqueles que desafiam a realidade. O investimento nesse profissional é infinitamente menor que os custos financeiros e emocionais acarretados por acidentes de trabalho.

Contar com um EPI específico e de qualidade e com um bom técnico de segurança no trabalho são as primeiras medidas para minimizar riscos, tanto no tocante a perigos causados pelo homem como por máquinas. Essa é a única maneira de diminuir os números desse ranking tão indesejável a trabalhadores e empregadores.

D et di

Doença de trabalho

Doença ocupacional sofrida em razão do trabalho, como a perda auditiva pelo barulho em fábricas ou tendinite por digitar muito no computador.

Típico
Ocorre subitamente no horário de trabalho, como a queda de uma escada ou um choque elétrico.